

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.623

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente edital, a Associação dos Produtores de Agricultura Orgânica e da Agroindústria da Região da Amunpar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto vigente, faz saber que no dia 09 de outubro de 2024 às 9:00 horas, no Sindicato Rural de Paranaíba, localizado na rua Marechal Cândido Rondon n.1545, será realizada a eleição, posse da nova diretoria e conselho Fiscal da Apropar. A abertura do registro das chapas inicia-se a partir do dia 23 de setembro de 2024 até o dia da eleição. A publicação do presente edital será feita através do Jornal Diário do Noroeste do Paraná e afixada na sede (Sindicato Rural de Paranaíba). Caso não seja obtido QUÓRUM na primeira convocação, será realizado segunda convocação no mesmo dia e local, após uma hora da primeira convocação.
Paranaíba, 18 de setembro de 2024.
Apropar- Associação dos Produtores de Agricultura Orgânica e da Agroindústria da Região da Amunpar.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
O Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em 02 de outubro 2024 às 08h30min, abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 026/2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES, CADEIRAS DE RODAS, MULETA E APARELHO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.
Valor Estimado: R\$ 64.764,66 (sessenta e quatro mil e setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)
O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município https://santacruzdemontecastelo.etovweb.net/portal/transparencia/1/ e no site https://www.ml.org.br.
Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 17 de setembro de 2024.
FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal
SABRINA HERMINIO
Pregoeiro

PREF MUN DE QUERENCIA DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 - REGISTROS DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.028908/2022-18
CONTRATO Nº 216/2024 / 2024
A PREF MUN DE QUERENCIA DO NORTE, com sede no(a) RUA WALDEMAR DOS SANTOS Nº 1197, SALA CENTRO, na cidade de QUERÊNCIA DO NORTE/PR, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 76.973.692/0001-16, neste ato representada(o) pelo(a) ALEX SANDRO FERNANDES, nomeado(a) por Decreto nº. 72/2021, publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município de Querência do Norte - PR de 30 de abril de 2021, CPF nº 083.XXX.XXX-08, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº 35.519.422/0001-15, sediada(o) na RODOVIA MG-238, KM 73,5 - BLOCO II, SALA ON-HIGHWAY , DISTRITO INDUSTRIAL NORT, SETE LAGOAS/MG, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por seu/usa DIRETOR(A), Sr/Sra. DEBORA ROCHA COSTA, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23034.028908/2022-18 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolverem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 06/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente instrumento é a aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
1.2. Objeto da Contratação
ITEM DESCRIÇÃO Nº CATMAT QUANT VALOR UNITARIO VALOR TOTAL
EM R\$ EM R\$
2 Ônibus Rural Escolar (ORR 2) - Transmissão Mecânica 610415 1 398.500,00 398.500,00
CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
2.1. O prazo de vigência da contratação é de 320 dias contados do(a) da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)
5.1. O valor total da contratação é de R\$ 398.500,00 (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais).
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO (art. 92, §1º)
17.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal e Seção Judiciária em que se situa a CONTRATANTE, para dirimir os litígios oriundos desta contratação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.
Assinado de forma digital por ALEX SANDRO FERNANDES 08356097908
Data: 2024.09.02 16:39:37 -02'00'
ALEX SANDRO FERNANDES
P/ Contratante
DEBORA ROCHA COSTA
P/ Contratada

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 39/2024
O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Registro de preços aquisição de materiais para poços artesanais e serviços de perfuração de novos.
ABERTURA: 03 de Outubro de 2024 - 09 hrs.
Local da sessão pública: www.comprasbr.com.br
- Prefeitura Municipal de Querência do Norte
Querência do Norte-PR, 16 de Setembro de 2024
ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, ELIEL DOS SANTOS CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 249/2023 de 22/12/2023, e a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nº : 65/2024
b) Licitação Nº : 06/2024
c) Modalidade : Inexigibilidade;
d) Data Homologação : 13/09/2024
e) Objeto Homologado : A locação de um imóvel situado à Rua José Vicente, Quadra nº 36, centro, para dar continuidade aos serviços da Sala de Fomento Paranaíba.
04.122.0002.2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):
Fornecedor: ORLANDO OLIVEIRA SOUZA - CNPJ/CPF: 023.992.379-00
Lote 1
Valor Total do Lote: 12.000,00 (doze mil reais)
Item Especificação Marca Unidade Quant Valor Unit. Valor Total
1 A locação de um imóvel para dar continuidade aos serviços da Sala de Fomento Paranaíba. Própria Mês 12 R\$ 1.000,00 R\$ 12.000,00
Valor Total Homologado - R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Diamante do Norte, 13 de setembro de 2024.
ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
CNPJ 00.921.372/0001-50
AV. Gustavo Brigagão, 5/1º - Praça Souza Naves
C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 9710-000 - E-mail: camarasilva@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Contrato nº 62/2024
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR
CNPJ nº 00.921.372/0001-50
Contratado: EDD de Almeida & Cia Ltda
CNPJ nº 13.353.759/0002-80
Valor: R\$ 238,59 (duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos)
Objetivo: Manutenção de telhado e lateral do Prédio da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivai - PR.
Item Descrição Quant. Preço Uni. Preço Total
01 Carregador Bateria QC80 220v 80W 1 R\$. 705,77 R\$. 705,77
02 Bateria BLI200 1 R\$. 1.694,27 R\$. 1.694,27
03 Soprador 120IB 1 R\$. 2.199,96 R\$. 2.199,96
R\$. 4.600,00
Condição de Pagamento: Pagamento será efetuado na entrega do produto.
Foro: Comarca de Santa Isabel do Ivai, Estado do Paraná
Santa Isabel do Ivai, 17 de Setembro de 2024.
Clelio Gomes da Silva.
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400
Fl. nº _____
Serv.: _____
INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2024- PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.110/2024-PML
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Ratifico o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2024-PML, na forma da Lei.
Fundamentação: Artigo 74, Caput, da Lei nº. 14.133/21.
Objeto: Permuta de Imóveis urbanos de propriedade do município por imóvel de propriedade da Mitra Diocesana de Paranaíba, para atender as necessidades do Município de Loanda.
Partes: Prefeitura Municipal de Loanda e a empresa Mitra Diocesana de Paranaíba
Valor dos Imóveis a serem Permutados: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) e, R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) respectivamente, conforme Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 189/2021.
Loanda-PR, 16 de setembro de 2024.
JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400
Fl. nº _____
Serv.: _____
INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2024- PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.107/2024-PML
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Ratifico o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2024-PML, na forma da Lei.
Fundamentação: Artigo 74, Inciso I, da Lei nº. 14.133/21.
Objeto: Contratação de Empresa Fabricante, e que possui Carta de Exclusividade, sendo a melhor escolha para realizar manutenções técnicas nos Refrigeradores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda - PR.
Empresa Contratada: Biotech Indústria e Comércio Ltda
Valor Total: O valor total para a realização do show é de R\$ 13.354,17 (treze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).
Dotações Orçamentárias:
10.007.10.301.0025.2.053 - Manutenção De Atividades De Atendimento Básico
10.007.10.302.0025.2.057 - Manutenção De Atividades E Conservação Do Hospital Municipal
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1000, 1303, 1494, 1495, 1496, 31465, 31890, 31893, 33496
Código Reduzido: 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1441, 1442, 1443, 2017, 1453, 1455, 2018, 2019
Prazo de Execução: Os serviços deverão ter início em até 10 (dez) dias após a autorização realizada secretaria de saúde.
Loanda-PR, 16 de setembro de 2024.
JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 45/2024
SÍMULA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR COMISSIÃO PARA ATUAR RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EM DECORRÊNCIA DE FÉRIAS REGULARES DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MILTON FELICIANO FERREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Artigo 37, Inciso II, parte final, da Constituição Federal e Artigo 18, Parágrafo Único, incisos XXII e XXXII do Regimento Interno.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Sra. FRANCIELEN FERREIRA DOS SANTOS portadora do CPF nº 9.333.715-8, SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 065.372.639-21, nascida em 11/11/1986, ocupante do cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC-03, para o período compreendido entre 09/09/2024 e 30/09/2024 para responder pelo recebimento de bens e serviços da Egriga Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá/PR.
Parágrafo único. A designação se justifica em virtude da ausência de férias do servidor Anel Fernando Frederico ocupante da referida função, no período indicado no caput.
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigendo até 09/10/2024, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Câmara de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, 09 de setembro de 2024.
MILTON FELICIANO FERREIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
REFERÊNCIA TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024
CONTRATO Nº 0147/2024
CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE 76.238.435/0001-30
CONTRATADO ANTONINHO DE BARROS MEDEIROS JUNIOR
CPF DO CONTRATADO 20.806.009-07
OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR, QUE SERÁ UTILIZADA PARA ARMAZENAMENTO, MANUZEIO, E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS A POPULAÇÃO, CONFORME NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, O IMÓVEL DEVERÁ CONTAR COM ESTRUTURA ADEQUADA PARA ABRIGAR AS ATIVIDADES DA FARMÁCIA, INCLUINDO ESPAÇO PARA ARMAZENAMENTO SEGURO DE MEDICAMENTOS, SALAS DE ATENDIMENTO, ÁREAS DE CIRCULAÇÃO E ACESSIBILIDADE, BEM COMO ESTAR LOCALIZADO EM ÁREA DE FÁCIL ACESSO PARA A POPULAÇÃO, PREFERENCIALMENTE EM REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO.
DATA DO CONTRATO 17/09/2024
VALOR DO CONTRATO R\$ 51.600,00 (CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS), A SER PAGO EM 24 PARCELAS MENSAIS NO VALOR DE R\$ 2.150,00 (DOIS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME ANEXO NO CONTRATO
DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024
STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação
Entidade - Processo Administrativo - Menu - Licitação: 25705 Ano - Minuta - Licitação: 2024 Número Minuta - Lotação: 108 codCotação: 25705 anoMinuta: 2024 cotCotação: Nulo
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 27/2024
Processo Administrativo: 106/2024
A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 150/2023.
Homologa
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Pregão Eletrônico nº. 27/2024, o(s) participante(s):
Vencedores dos Itens
Lote: 1 - FORNECIMENTO DE SOUZA COM REDIRECIONAMENTO DE DOMÍNIO E CONTAS DE E-MAIL
Item Produto Unidade Marca Qtde Valor Unitário Valor Total
1 ATIVAÇÃO DO SERVIÇO SERVIÇO Serviço 1 R\$216,00 R\$216,00
2 MIGRAÇÃO DOS E-MAILS SERVIÇO Serviço 1 R\$384,00 R\$384,00
3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PORTAL COM REDIRECIONAMENTO DE DOMÍNIO ATRAVÉS DE LICENÇA DE USO COM SERVIÇO MENSAL DE MANUTENÇÃO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DO SISTEMA E ARQUIVOS MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA, HOSPEDAGEM DO SISTEMA E ARQUIVOS ARMAZENADOS E ESPAÇO DE NO MÍNIMO 100GB SERVIÇO Serviço 12 R\$276,00 R\$3.300,00
Total do Fornecedor: R\$3.900,00
Lote 2 - LICENÇA DE SOFTWARE WEB DE CREDENCIAMENTO
Item Produto Unidade Marca Qtde Valor Unitário Valor Total
1 SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE DADOS SERVIÇO Serviço 1 R\$55,20 R\$55,20
2 LICENÇA DE USO COM SERVIÇOS MENSAIS AGREGADOS COMO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA, HOSPEDAGEM DO SISTEMA E ARQUIVOS ARMAZENADOS E ESPAÇO DE NO MÍNIMO 100GB SERVIÇO Serviço 12 R\$856,40 R\$1.027,68
Total do Fornecedor: R\$1.082,88
Total Geral: R\$11.000,00
Dos recursos orçamentários:
20 - 00.000.0000.333940497000000000.00000000 - Despesas de teleprocessamento
DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR
Paranaíba, 17 de setembro de 2024.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Loanda-PR, 09/09/2024
O SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, por sua Agente Delegada que ao final subscreve, FAZ SABER que a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO RIO PARANÁ - SICREDI RIO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Nova Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.206.039/0001-61, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, através do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, firmado em 08/12/2022, garantido por Alienação Fiduciária sob matrícula nº 45.291 1º 02-RG, registro nº R-02, desta Serventia, que derivou a Cédula de Crédito Bancário sob nº C21432412-1, liberado em 21/12/2022, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel Lote nº 10-REMANESCENTE, Desmembramento do Lote 10 em: Lote 10-A e Lote 10-Remanescente, da quadra nº 22 (Vinte e Dois), "PORTO BRASÍLIO", na cidade de Querência do Norte, Comarca de Loanda - Estado do Paraná, com a área de 260,00 Metros Quadrados - Devido à falta de pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, fica o devedor CLODDALDO NATAL FERNANDES - CPF/MF nº 652.838.211-53, INTIMADO, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J., para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, efetuem o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenienciados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal convindo esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia.
DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA
Rua Dep. Accioly Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva - Loanda-PR
CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LOANDA-PR, 09/09/2024
O SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, por sua Agente Delegada que ao final subscreve, FAZ SABER que a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO RIO PARANÁ - SICREDI RIO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.206.039/0001-61, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, através do Alienação Fiduciária, sob registro R-12 da matrícula nº 6.081, desta Serventia, que derivou a Cédula de Crédito Bancário sob nº C31431450-0, liberado em 08/09/2023, onde foi dado em alienação fiduciária o imóvel: Lote nº 06, da quadra nº 304, situado no município de Loanda, Estado do Paraná, com a área de 392,00 Metros Quadrados - Devido à falta de pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, ficam os devedores ELMO PONTES DE MELO - CPF/MF Nº 206.604.059-36 e ADRIANA MARY MESTRINER FELIPE - CPF/MF Nº 025.052.139-62, INTIMADOS, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J., para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenienciados e demais encargos, conforme consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal convindo esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se encontra nesta Serventia.
DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA
Rua Dep. Accioly Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva
Comarca de Loanda - Estado do Paraná
CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planalina@gmail.com
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Contrato N.º 096/2023 Tomada de preços N.º 08/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, Município de Planalina do Paraná, Comarca de Santa Isabel do Ivai - Estado do Paraná, com sede à Praça Giacomo Madalozzo, N.º 234, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob n.º 75.461.442/0001-34, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CELSO MAGGIONI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob N.º 517.803.569-00, e a Empresa O.S.L. INFRAESTRUTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, ROD PR 580 km 01 N.º 4393 BAIRRO/DISTRITO PARQUE 1º DE MAIO, inscrita no CNPJ/MF nº 27.943.728/0001-03, neste ato representado por Bruna de Oliveira Pizato, residente e domiciliado, na cidade de Paranaíba, portadora do CPF/MF nº 025.880.321-50.
OBJETO: Revitalização da Praça e canteiros da Avenida Paraná contendo: passeio em piso intertravado, piso em bloco de concreto, passeio (calçada) em piso de concreto moldado in loco, meio-fio e sarjeta, rampas de acessibilidade, sinalização de faixa de pedestre e paisagismo. Execução dos serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra; drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria; divisórias, muros e fechos; cobertura; armoires, acessórios, vidros e espelhos, instal. elétricas; instalações hidrossanitárias; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; diversos.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93 pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Fica prorrogado a execução de 17 de setembro de 2024 a 16 de Março de 2025.
Fica prorrogado a vigência de 17 de outubro 2024 a 15 de Abril de 2025.
MOTIVAÇÃO: A necessidade de prorrogação do prazo de execução se dá pelas condições climáticas adversas: Durante o período de execução das obras, o município enfrentou condições climáticas adversas, como chuvas intensas e prolongadas, que interromperam o andamento das atividades e comprometeram a qualidade do trabalho realizado, foram identificados imprevistos durante a execução das obras, como a necessidade de adequações no projeto original para garantir a segurança e funcionalidade da praça e do canteiro central. Esses ajustes exigiram tempo adicional para planejamento e execução, houve atrasos no fornecimento de materiais específicos necessários para a conclusão de certas etapas da obra. Estes atrasos impactaram diretamente no cronograma de execução, exigindo tempo adicional para a chegada e adequação dos materiais.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93 pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
Fica prorrogado a execução de 17 de setembro de 2024 a 16 de Março de 2025.
Fica prorrogado a vigência de 17 de outubro 2024 a 15 de Abril de 2025.
MOTIVAÇÃO: A necessidade de prorrogação do prazo de execução se dá pelas condições climáticas adversas: Durante o período de execução das obras, o município enfrentou condições climáticas adversas, como chuvas intensas e prolongadas, que interromperam o andamento das atividades e comprometeram a qualidade do trabalho realizado, foram identificados imprevistos durante a execução das obras, como a necessidade de adequações no projeto original para garantir a segurança e funcionalidade da praça e do canteiro central. Esses ajustes exigiram tempo adicional para planejamento e execução, houve atrasos no fornecimento de materiais específicos necessários para a conclusão de certas etapas da obra. Estes atrasos impactaram diretamente no cronograma de execução, exigindo tempo adicional para a chegada e adequação dos materiais.
A prorrogação do prazo é essencial para assegurar a qualidade e a integridade da revitalização da Praça Giacomo Madalozzo e do canteiro central, bem como para garantir que todas as necessidades e exigências do projeto sejam plenamente atendidas.
DO FORO: Fica eleito o foro de Santa Isabel do Ivai, Estado do Paraná.
Planalina do Paraná - Estado do Paraná, 17 de setembro de 2024.
CONTRATANTE: CELSO MAGGIONI
PREFEITO
CONTRATADA: OBRAS O.S.L. INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ Nº 27.943.728/0001-03
Representante da Empresa
Bruna de Oliveira Pizato
CPF Nº 025.880.321-50

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PREGÃO Nº 38/2024
CONTRATO Nº 224/2024
VENCIMENTO: 12/09/2025
O Município de Querência do Norte, centro, nesta cidade, com sede administrativa na Rua Waldemar dos Santos, 1197, inscrito no CNPJ nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito, Alex Sandro Fernandes, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 083.XXX.979-XX e Cédula de Identidade RG 10.XXX.514-X SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade equidistante denominado CONTRATANTE, e a empresa CEBRADE-CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.347.576/0001-83, com sede na Rua Saldanha Marinho n.º. 1465, sala 02, centro, CEP 85.010-20, na cidade de Guarapuava (PR) doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Nelson da Silva Virmond, brasileiro, portador da RG nº 3XXX723XX SSP/PR e CPF 471.XXX.919-XX, residente e domiciliado em Guarapuava PR, cargo Sócio Administrador, tendo em vista o que consta no Processo nº. 106/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1.º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolverem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa prestadora de serviços para atuar como agente integrador, com vistas ao preenchimento de vagas de estágio supervisionado, no âmbito da Prefeitura Municipal de Querência do Norte, Estado do Paraná nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
1.2. Vincular esta contratação, independentemente de transcrição:
a. O Termo de Referência;
b. O Edital da Licitação; e ETP
c. A Proposta do contratado;
d. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 de Setembro de 2024 à 12 de Setembro de 2025 contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO
17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Loanda, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.
18. Querência do Norte Pr, 12 de Setembro de 2024
ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL
NELSON DA SILVA VIRMOND
SÓCIO ADMINISTRADOR
TESTEMUNHAS:

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.623

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!
EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2024 ID - 2755/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

DOCUMENTOS EXIGIDOS:
11.4.1. Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:
11.4.1.1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá
Estado do Paraná
ERRATA - onde se lia n.º 45/2024, lê-se n.º 47/2024
PORTARIA Nº 47/2024
Súmula: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR COMISSIONADO PARA RECEBIMENTO E BENS E SERVIÇOS EM DECORRÊNCIA DE FÉRIAS REGULARES DE SEVIDOR, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!
EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2024 ID - 2754/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
Extrato das Contratações - Termo de Ratificação
EXTRATO DE CONTRATO: 97/2024 - PMSAC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
CONTRATADA: CENTRO INTERMUNICIPAL CORBERO MARTINO VICTOR LUIZA

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024
Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, destinados aos serviços de gestão do Poder Executivo de Mirador, Estado do Paraná, em favor da empresa: J. SHOW PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA com cadastro CNPJ/MF: 33.144.771/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.483.230/0001-58
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024
DE: GABINETE DO PREFEITO
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87570-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltop@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Edital de Convocação nº 046/2024
Modalidade: Concurso Público

Art. 1º Convocar o(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo de Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 007/2022, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.170, do dia 25-11-2022, páginas nº 11 a 14, e Edital de Resultado Final nº 011/2023, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.234, do dia 01-03-2023, páginas nº 15 a 18, cujo o resultado final foi homologado pelo Decreto nº 018/2023, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.238 do dia 07-03-2023, pag. nº 18, como segue:
Cargo Público: Auxiliar Administrativo 40 horas

acompanhado de exames complementares, conforme a natureza do cargo, em que ateste a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
§ 1º Em conformidade com o item 2.3.12, do Edital de Concurso Público nº 007/2022, as cópias de documentos solicitados no caput deste artigo, somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, ou se estiverem autenticadas por órgão competente com fé pública.
§ 2º Em relação ao documento solicitado na letra "X" atestado de saúde admissional, fica a cargo do município fazer o agendamento em dia, local e horário para a realização do atendimento (consulta, etc) e comunicar o(a) candidato(a).

Anexo I - Edital de Convocação nº 046/2024
(MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)
DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO
Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor UF _____, CPF sob nº _____, declaro não ter sido(a) demitido(a) em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perder o cargo em razão de ordem judicial tramitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

Anexo II - Edital de Convocação nº 046/2024
(MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE PROVENTOS E CARGOS/EMPREGOS
Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor UF _____, CPF sob nº _____, em atenção ao disposto no art. 37, § 10, da Constituição Federal, declaro, para todos e devidos fins, que não percebo aposentadoria de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e de quaisquer outros membros da Federação e nem acumulo cargo, emprego ou função pública junto a órgãos públicos das esferas do governo.

Anexo III - Edital de Convocação nº 046/2024
(MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS
Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor UF _____, CPF sob nº _____, declaro que residi nos últimos 05 (cinco) anos no(s) seguinte(s) município(s):
a) _____ UF _____;
b) _____ UF _____;
c) _____ UF _____;
d) _____ UF _____;
e) _____ UF _____;

Anexo IV - Edital de Convocação nº 046/2024
(MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO LEGAL DE PROVENTOS E CARGOS/EMPREGOS
Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço (rua, bairro), _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor UF _____, CPF sob nº _____, em atenção ao disposto no art. 37, § 10, da Constituição Federal, declaro, para todos e devidos fins, que acumulo cargo, emprego ou função pública junto a órgãos públicos das esferas do governo.

Anexo V - Edital de Convocação nº 046/2024
(MODELO - REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)
Declaração de Bens e Valores
Eu, _____, DECLARO para todos e devidos fins de direito, em especial para parte de documentação de processo de contratação de pessoal através de concurso público e/ou PSS - Processo Seletivo Simplificado que possuo os seguintes bens registrados em meu nome:

Table with 3 columns: Item, Descrição, Valor R\$. Contains a list of assets and their values, with a total value at the bottom.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone: (44) 3447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº721 /2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº3.079/2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidora **Roseli Berti Rosini**, matrícula nº5592-01 (1/2) diárias, em razão da sua ida ao SEMINÁRIO DE ALFABETIZAÇÃO - RELATO DE BOAS PRÁTICAS, NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO - NRE, PARANAVAL.

Parágrafo único. A servidor(a) estará indo a Paranavá - PR, para participar do seminário de alfabetização- relatos de boas práticas, núcleo regional de educação - NRE, no dia 19/09/2024, com a chegada no mesmo dia.

Art. 2º. O valor total da diária autorizada é de R\$ 45,12 (Quarenta e cinco reais e doze centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019.

Art. 3º. está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 17 de setembro de 2024.

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº726 /2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº3.079/2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **Ana Claudia Reia da Silva Lima**, matrícula nº 211556/01, (1/2) diárias, em razão da sua ida ao SEMINÁRIO DE ALFABETIZAÇÃO - RELATO DE BOAS PRÁTICAS , NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO - NRE, PARANAVAL.

Parágrafo único. A servidor(a) estará indo a Paranavá - PR, para participar do seminário de alfabetização- relatos de boas práticas, núcleo regional de educação - NRE, no dia 19/09/2024, com a chegada no mesmo dia.

Art. 2º. O valor total da diária autorizada é de R\$ 45,12 (Quarenta e cinco reais e doze centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019.

Art. 3º. está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 17 de setembro de 2024.

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 724/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº3.079/2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidora **Carina Lucas Cardoso**, matrícula nº6963/01 (1/2) diárias, em razão da sua ida ao SEMINÁRIO DE ALFABETIZAÇÃO - RELATO DE BOAS PRÁTICAS , NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO - NRE, PARANAVAL.

Parágrafo único. A servidor(a) estará indo a Paranavá - PR, para participar do seminário de alfabetização- relatos de boas práticas, núcleo regional de educação - NRE, no dia 19/09/2024, com a chegada no mesmo dia.

Art. 2º. O valor total da diária autorizada é de R\$ 45,12 (Quarenta e cinco reais e doze centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019.

Art. 3º. está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 17 de setembro de 2024.

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 724/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº3.079/2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **Diego Paulo Ambrozio**, matrícula nº 10880/01, (1/2) diárias, em razão da sua ida ao SEMINÁRIO DE ALFABETIZAÇÃO - RELATO DE BOAS PRÁTICAS , NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO - NRE, PARANAVAL.

Parágrafo único. A servidor(a) estará indo a Paranavá - PR, para participar do seminário de alfabetização- relatos de boas práticas, núcleo regional de educação - NRE, no dia 19/09/2024, com a chegada no mesmo dia.

Art. 2º. O valor total da diária autorizada é de R\$ 45,12 (Quarenta e cinco reais e doze centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019.

Art. 3º. está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 17 de setembro de 2024.

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº722 /2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº3.079/2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidora **Tamires de Souza Molin**, matrícula nº1-10340-01 (1/2) diárias, em razão da sua ida ao SEMINÁRIO DE ALFABETIZAÇÃO - RELATO DE BOAS PRÁTICAS , NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO - NRE, PARANAVAL.

Parágrafo único. A servidor(a) estará indo a Paranavá - PR, para participar do seminário de alfabetização- relatos de boas práticas, núcleo regional de educação - NRE, no dia 19/09/2024, com a chegada no mesmo dia.

Art. 2º. O valor total da diária autorizada é de R\$ 45,12 (Quarenta e cinco reais e doze centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019.

Art. 3º. está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 17 de setembro de 2024.

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 723/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº3.079/2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidora **Matilde Vitoriano**, matrícula nº 9326-01 e 9326-02, (1/2) diárias, em razão da sua ida ao SEMINÁRIO DE ALFABETIZAÇÃO - RELATO DE BOAS PRÁTICAS, NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO - NRE, PARANAVAL.

Parágrafo único. A servidor(a) estará indo a Paranavá - PR, para participar do seminário de alfabetização- relatos de boas práticas, núcleo regional de educação - NRE, no dia 19/09/2024, com a chegada no mesmo dia.

Alto Paraná, 17 de setembro de 2024.

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 45,12 (Quarenta e cinco reais e doze centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019.

Art. 3º. está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 17 de setembro de 2024.

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº725 /2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº3.079/2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **Sandra Cubas Cardoso**, matrícula nº7315/01(1/2) diárias, em razão da sua ida ao SEMINÁRIO DE ALFABETIZAÇÃO - RELATO DE BOAS PRÁTICAS, NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO - NRE, PARANAVAL.

Parágrafo único. A servidor(a) estará indo a Paranavá - PR, para participar do seminário de alfabetização- relatos de boas práticas, núcleo regional de educação - NRE, no dia 19/09/2024, com a chegada no mesmo dia.

Art. 2º. O valor total da diária autorizada é de R\$ 45,12 (Quarenta e cinco reais e doze centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019.

Art. 3º. está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 17 de setembro de 2024.

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº /2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº3.079/2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **LAÍS LORDANO KNAPIK PEREIRA**, matrícula nº 10014-01 E 10014/02, (1/2) diárias, em razão da sua ida ao SEMINÁRIO DE ALFABETIZAÇÃO - RELATO DE BOAS PRÁTICAS, NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO - NRE, PARANAVAL.

Parágrafo único. A servidor(a) estará indo a Paranavá - PR, para participar do seminário de alfabetização- relatos de boas práticas, núcleo regional de educação - NRE, no dia 19/09/2024, com a chegada no mesmo dia.

Art. 2º. O valor total da diária autorizada é de R\$ 45,12 (Quarenta e cinco reais e doze centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019.

Art. 3º. está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 16 de setembro de 2024.

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº /2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº3.079/2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **ROSÂNGELA BERNARDO DA SILVA PALMIERI**, matrícula nº4243-01, (1/2) diárias, em razão da sua ida ao SEMINÁRIO DE ALFABETIZAÇÃO - RELATO DE BOAS PRÁTICAS, NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO - NRE, PARANAVAL.

Parágrafo único. A servidor(a) estará indo a Paranavá - PR, para participar do seminário de alfabetização- relatos de boas práticas, núcleo regional de educação - NRE, no dia 19/09/2024, com a chegada no mesmo dia.

Art. 2º. O valor total da diária autorizada é de R\$ 45,12 (Quarenta e cinco reais e doze centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 16 de setembro de 2024.

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº /2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº3.079/2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **Lucimar da Silva Benassi Laguna**, matrícula nº 1509601 (1/2) diárias, em razão da sua ida ao SEMINÁRIO DE ALFABETIZAÇÃO - RELATO DE BOAS PRÁTICAS , NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO - NRE, PARANAVAL.

Parágrafo único. A servidor(a) estará indo a Paranavá - PR, para participar do seminário de alfabetização- relatos de boas práticas, núcleo regional de educação - NRE, no dia 19/09/2024, com a chegada no mesmo dia.

Art. 2º. O valor total da diária autorizada é de R\$ 45,12 (Quarenta e cinco reais e doze centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019.

Art. 3º. está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 16 de setembro de 2024.

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Portaria nº. 716/2024

Concede readaptação de função conforme Perícia Médica e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná e;

Conforme atestado pericial emitido pela M.G.M. - Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho Ltda.

Resolve:

Art. 1º Conceder no Período de 27-08-2024 a 31-12-2024 readaptação de função para a servidora pública municipal **Caclida Pereira Dias**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.***.419.*-SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº. 064.***959-**, ocupante do cargo de promotor efetivo de Operário Braçal-40h/s, nomeada pelo Decreto nº. 032/2023, lotada no Departamento de Viagem e Obras Públicas do Município de Alto Paraná.

Parágrafo Único: Esta readaptação de função (serviços leves) está de acordo com a Perícia Médica conforme atestado pericial emitido em data de 27-08-2024 pelo Dr. Gunther Gerd Bayer Fornaciari-CRM-29216, Médico Perito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 27-08-2024.

Alto Paraná-Pr., 16 de setembro de 2024.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ**

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail psjcauia@ujol.com.br

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal **STEFAN TOMÉ PAUKA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- | | |
|------------------------------------|---|
| a) Processo Nr | : 114/2024 |
| b) Licitação Nr | : 20/2024 |
| c) Modalidade | : Pregão |
| d) Data Homologação | : 17/09/2024 |
| e) Objeto da Adjudicação | : 17/09/2024 |
| f) Objeto da Licitação | : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, E AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS (ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS DESTE MUNICÍPIO |
| g) Fornecedores e Itens Vencedores | |

1) ELETROMEGA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 45.006.762/0001-33 no valor total dos itens vencidos de R\$ 83.449,00 (oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).

2) PROFORTE-X CONSTRUCAO CIVIL LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 23.287.941/0001-53 no valor total dos itens vencidos de R\$ 11.970,00 (onze mil, novecentos e setenta reais).

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Dotação
04.001.15.452.0010.2.031.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.15.452.0010.2.031.3.3.90.30.00.00 - 507 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.15.452.0010.2.031.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.001.15.452.0010.2.031.3.3.90.39.00.00 - 507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

São João do Caiuá, 17 de setembro de 2024.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

TELEFONES ÚTEIS

Disk-Denúncia	197
Narcodenúncia	181
Polícia Militar	190
Polícia Federal	194
Polícia Rodoviária Federal (Alto Paraná)	41 3535-2175
Corpo de Bombeiros	193
SAMU	192
Ouvidoria Municipal	156
Copel	0800 510 0116
Sanepar	115
Procon/Paranavá	3902-1055
Delegacia	3421-1550
Fórum	3421-2500
UPA	3423-7706
UBS Centro (Covid-19)	3422-5105
Prefeitura	3421-2300
Santa Casa de Paranavá	3421-8300
IML	3422-7746
Diário do Noroeste	3421-4050
Guarda Municipal	153 ou 3423-2455

VOY
Encurtando Distâncias

Aplicativo de mobilidade



Maior segurança

Melhor preço

Mulher dirigindo para mulher



Baixe aqui

Siga!
@Voy Driver

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 715/2024

Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 8º da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, **Henry Augusto de Oliveira Coleoni**, matrícula nº 211728/01, meia diária, em razão de sua ida a cidade de Maringá-PR.

Art. 2º No dia 24 de setembro de 2024 das 08h30 às 15h30, o servidor estará participando da quarta aula presencial da pós-graduação MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E PRÁTICA, na cidade de Maringá-PR.

Art. 3º O valor total de meia diária é de **R\$ 180,47** (cento e oitenta reais e quarenta e sete centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019 alterado pela Lei Municipal nº 3.531/23.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 16 de setembro de 2024.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
17ª Gestão Administrativa